

AC. EM CÂMARA

(02) ADESÃO À ENTIDADE GESTORA PÚBLICA REGIONAL AGUAS DO

ALTO MINHO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ADESÃO À EMPRESA PÚBLICA “ÁGUAS DO ALTO MINHO”** – O relacionamento entre os Municípios do Alto Minho e a ADP – Águas de Portugal, SGPS,SA relativamente à exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais remontam às conversações que culminaram com a celebração do contrato de concessão relativo ao sistema multimunicipal em 2000, onde e em paralelo foi celebrado um protocolo que previa o desenvolvimento de estudos de viabilidade e a definição das condições da integração dos respetivos sistemas municipais na concessionária do sistema multimunicipal. Em junho de 2006 foram celebrados protocolos entre a concessionária do sistema multimunicipal e um importante conjunto de municípios para o desenvolvimento de projetos de execução das respetivas redes em baixa. Na sequência da entrada em vigor do plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período 2017-2013 (PEAASAR II), e na persecução do seu papel de instrumento empresarial para o setor, a ADP estabeleceu contatos com a grande maioria dos municípios do país, visando a constituição de parcerias para a exploração e a gestão conjunta dos respetivos sistemas municipais. Os municípios do Alto Minho desenvolveram igualmente nos últimos anos iniciativas relacionadas com esta problemática em que ponderaram as responsabilidades com o sistema multimunicipal e os desafios impostos pela regulação cada vez mais exigente, tendo aprofundado estudos e reflexões com vista à identificação de soluções mais eficientes para os serviços de águas. Na sequência da participação na iniciativa da unidade técnica constituída no seio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para apoio à capacitação e reorganização das entidades gestoras em “baixa” os trabalhos realizados pelos municípios evoluíram em junho de 2016 para um novo estudo, atualizando trabalhos anteriores, o qual veio a ficar concluído em 2017. Estes trabalhos deram início a novas conversações entre os municípios e a ADP – Águas de Portugal tendentes a esclarecer, aprofundar vários aspetos da mesma parceria. **É, assim, que, com importantes antecedentes e depois de um conjunto de conversações e atividades concertadas entre a ADP e os Municípios que se propõe:-**

- 1. A formalização de constituição de uma parceria**, ao abrigo do disposto no Decreto Lei nº 90/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais para a exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento;
- 2. A constituição da entidade gestora da parceria** nos termos do disposto no Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro. Esta parceria proposta visa promover a integração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas dos concelhos de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. **O Município de Viana do Castelo considera importante esta adesão à nova Entidade Gestora dos Sistemas em “baixa” pois:** Com a entrada em

vigor de nova legislação na qualidade da água e de serviços prestados imposta a todas as entidades gestoras pela ERSAR, os municípios têm de cumprir esses requisitos legais com destaque para os planos de segurança e qualidade da água distribuída, quer nos indicadores económicos e de recuperação de custos, quer nos indicadores da qualidade de serviço. A pequena dimensão de alguns sistemas municipais não gera proveitos para a criação de uma estrutura profissionalizada bem como não gera proveitos para a recuperação de custos, pelo que são na sua maioria insustentáveis, dependendo e onerando os orçamentos municipais. Este fator por sua vez, dificulta não só os investimentos de expansão da rede que vivem basicamente dos fundos comunitários, como impede os investimentos na reabilitação das infraestruturas já existentes, um fenómeno grave com tendência a agudizar-se no futuro. A criação de escala é um caminho a percorrer pelos municípios pelo que a sua associação é o caminho mais eficaz para a resolução dos problemas que os municípios enfrentam. E essa criação de escala faz-se através da criação de uma parceria Estado - Municípios onde os municípios se associam para esse fim, pois com esta nova empresa os municípios obterão maior coesão territorial, maior escala, melhor qualidade de serviço, garantia da qualidade de água para consumo humano, garantia de maior capacidade de investimento, em especial na renovação das redes. A agregação dos municípios vai permitir-lhes ainda ter acesso a fundos comunitários que só estão disponíveis neste quadro comunitário para os municípios que se agreguem garantindo assim um volume de investimento que individualmente os municípios sozinhos não conseguiriam. A razão da parceria com o Estado, parceria pública-pública, vai permitir um volume de investimento necessário à resolução dos problemas da reabilitação das redes existentes para as tornar eficientes, pois os municípios não têm essa capacidade de investimento. O Estado através das Águas de Portugal apoia essa capacidade de investimento como tem também aporta á parceria um excelente “know-how” na gestão da água. O modelo de gestão desta parceria vai permitir aos Municípios continuar a influenciar as suas decisões, pois compete aos Municípios através da Comissão de Parceria aprovar os investimentos a fazer e consequentemente os tarifários a aplicar. As redes de distribuição de água são e continuarão a ser pertença dos municípios e não serão nunca alienáveis. **A integração dos colaboradores do município de Viana do Castelo assenta numa base voluntária, com o consentimento expresso dos funcionários afetos aos SMSBVC a integrar, em regime de cedência de interesse público por acordo com a Autarquia , nos termos do artigo 8º do D.L. 90/2009, que estabelece o regime de parcerias entre o estado e as Autarquias locais, e do artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do qual é salvaguardado o direito à contagem, na categoria de origem, do tempo de serviço prestado em regime de cedência, mantendo o lugar no mapa de pessoal da Autarquia, a manutenção do regime de proteção social.** Em conclusão, esta solução é uma solução robusta pois tem capacidade de investimento através da Águas de Portugal, cria coesão territorial no Alto Minho, garante uma maior sustentabilidade dos sistemas e dá ainda garantias para uma água de melhor qualidade e mais segura bem como melhor qualidade de serviço aos cidadãos. **Esta solução é ainda uma solução de**

futuro uma vez que vai permitir criar uma empresa sustentável e capaz de resolver os problemas infraestruturais que afligem hoje a maioria dos concelhos do Alto Minho. **Esta solução permite:** 1. Construir um Projeto Público Regional para a Água e preparar o Sistema de Águas para as novas gerações; 2. Aumentar extraordinariamente o investimento em redes de água e de saneamento; 3. Garantir os fundos comunitários para a Região; 4. Manter o tarifário de acordo com o modelo de sustentabilidade; 5. Assegurar todas as garantias contratuais aos colaboradores dos SMSBVC. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovar a minuta do contrato de parceria, e os estatutos da Entidade Gestora da Parceria bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, a abstenção dos Vereadores Hermenegildo Costa e Paula Veiga e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho. Por ultimo, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – O PSD, na pessoa dos seus vereadores, entende que relativamente a esta proposta se deve abster, na medida em que o processo de criação desta entidade gestora surgiu sem grande conhecimento dos seus munícipes, mesmo aquando do processo eleitoral, altura em que discutiram e vieram a publico questões fundamentais de interesse comum, como é o caso da questão das Águas e Saneamento Básico. O processo, que foi longo, baseou-se em procedimentos muito fechados, que se cingiu a decisões por parte dos Autarcas, sem um debate publico alargado, não tendo sido veiculada, a todo o momento, aos munícipes a informação necessária para compreenderem a importância do assunto e o seu processo. Achamos, portanto, fundamental que este debate tenha lugar, para um esclarecimento cabal de todas as situações que este processo configura e integra. Fica a sugestão para que os munícipes possam participar desta decisão. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** - EM DEFESA DA AGUA PUBLICA – NÃO À SUA PRIVATIZAÇÃO - A água é um bem essencial, é indispensável à vida e constitui um património que é de todos. Sem água não há vida. O Estado deve funcionar como garante do direito à generalização e democratização do acesso das populações aos serviços de abastecimento de água. A CDU valoriza muito que seja o poder local a assegurar a prestação deste serviço básico, sendo reconhecido pelas populações o importante papel que as autarquias tem desempenhado na gestão deste recurso e o esforço desenvolvido para levar a água e o saneamento básico a todos, ainda que de forma insuficiente, tentando

acautelar os interesses das populações, realidade que está hoje a ser posta em causa com esta decisão tomada, pela maioria no executivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo, de aderir à empresa Águas do Alto-Minho detida na sua maioria pelas Águas de Portugal. Sucedem-se as decisões municipais de privatização da gestão deste bem essencial, apoiadas por medidas quer do governo anterior PSD/CDS quer do atual Governo PS, que aliciam com o recurso a fundos comunitários para investimentos de fundo. É urgente travar o negócio da água, através deste caminho que fica aberto para a privatização dos serviços e infraestruturas municipais das águas. Pois para a CDU a privatização da água liquidará o papel do Estado através das autarquias, num sector estratégico da economia e permitirá obter o domínio monopolista dos grupos privados sobre o mercado, regulando arbitrariamente o seu uso, impondo condições e preços aos agentes económicos que serão repercutidos nas famílias. Com esta decisão ficara aberta a porta para a privatização da água onde serão eliminadas as garantias de orientação da sua gestão por valores de equidade económica e social e suprimidos os princípios da coesão nacional e territorial, de solidariedade inter-regional e de responsabilidade ambiental. Bem nos podem dizer que existe uma cláusula que poderá ser acionada para não permitir a privatização, mas o que sabemos é que contratos podem ser alterados, e neste caso sem a obrigatoriedade e o escrutínio quer dos executivos das autarquias quer das assembleias municipais. Para não falar das freguesias do nosso concelho que vão de imediato ter um aumento elevado do preço da água, tendo em conta que tinham explorações próprias que vão ser inseridas nesta nova empresa. Também no que diz respeito a futuros investimentos no alargamento da cobertura, ficará a cargo das autarquias e não das Águas do Alto-Minho, ou seja, as câmaras investem e a empresa lucra. Por outro lado, existe ainda uma indefinição como serão resolvidos no concreto todos os problemas relacionados com os trabalhadores, se passam para a nova empresa, com que direitos? E o que acontece aos que não quiserem passar? Para a CDU é urgente a afirmação inalienável do princípio da autonomia municipal da manutenção do sistema e da gestão pública da água, sendo um bem que é de todos e para todos. É necessário defender a democratização da definição das tarifas ao consumidor, continuando a garantir o acesso de todos à água, independentemente do rendimento, garantindo a fixação de tarifas que sejam compatíveis com o acesso generalizado. E imprescindível reconhecer que a água é um bem precioso para a vida, um bem público que a todos pertence e que não poderá ser um negócio para alguns. Assim a CDU rejeita todas as iniciativas que possibilitem futuramente qualquer tentativa de privatização da água, lutando para que a mesma continue a ser um bem público e assim de acesso a todos. (a) Cláudia Marinho.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** - A constituição da entidade gestora pública regional para o ciclo urbano da água, Águas do Alto Minho, conjuga esforços dos municípios com um operador público de referência para preparar a região para as próximas gerações; Esta nova Entidade Gestora –Águas do Alto Minho vai melhorar e harmonizar o serviço aos munícipes, aumentar significativamente o investimento no alargamento de redes e na renovação de infraestruturas obsoletas e preparar a região para os desafios das alterações climáticas. Este projeto público-público assenta na solidariedade e coesão territorial, aumenta os investimentos na região potenciando a captação

de fundos comunitários, mantém o tarifário atual pelo primeiro quinquénio de atividade e assegura todas as garantias contratuais dos atuais colaboradores dos Serviços Municipalizados. (a) José Maria Costa.”.

21 de Junho de 2018